



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
CONSOLIDADO -- NOVO
ESPÍRITO SANTO
27.744.176/0001-04
DECRETO Nº 0005968/2025
Data 25/08/2025

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de MARILÂNDIA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001762/2024 .

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000001	100001.0103100014.001 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INTERNAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000	5.000,00
0000024	100001.0103100014.004 33901400000	LOCOMOÇÃO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISL DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1500000000000	15.000,00
0000028	100001.0103100014.005 33901400000	LOCOMOÇÃO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1500000000000	20.000,00
0000030	100001.0103100014.005 33903900000	LOCOMOÇÃO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1500000000000	5.000,00
TOTAL:				45.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000039	100001.0103100015.002 44905100000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNI OBRAS E INSTALAÇÕES	1500000000000	45.000,00
TOTAL:				45.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 25 agosto de 2025.

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 25/08/2025

Gilmara Passamai
 Gerente de Administração
 e Controle de Contratos
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 25/08/2025

Marcio Faier
 Técnico Administrativo